

Proc. Administrativo 4- 3.515/2025

De: Gleica C. - SFA - CONT

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 08/09/2025 às 09:56:09

Setores envolvidos:

GP, SINFRA, SFA - CONT, PGM

2 - Abertura do processo licitatório Convênio MAPA

—
Gleica Savegnago Casarin
Contadora

Anexos:

Parecer_contabil_Convenio_MAPA.pdf



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

Parecer contábil

Secretaria de Obras: Projeto Atividade: 1.088 – Recuperação e manutenção de Estradas

Dotação: 12010 – 4.4.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Recurso 1700 – R\$ 286.500,00

Dotação: 12011 – 4.4.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ – Recurso 1500 – R\$ 54.192,69

Em atenção a solicitação de análise orçamentária no processo administrativo 3515/2025, informo a existência de previsão de recursos orçamentários no orçamento vigente, para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do convênio, tem em vista que a contrapartida será proveniente de recurso próprio do município. Atesto por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalva-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos. Ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento ao despacho inaugural e ao disposto nos artigos 105 e 106 da Lei 14.133/2021. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 da lei 4.320/64. Bem como, não compete à contabilidade a análise e determinação do objeto da contratação, poder discricionário do Gestor Municipal.

São Martinho da Serra, 08 de setembro de 2025.

Gleica Savegnago Casarin

CRC – 102320 /RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C2F-E385-8FFC-4238

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GLEICA SAVEGNAGO CASARIN (CPF 021.XXX.XXX-76) em 08/09/2025 09:56:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/9C2F-E385-8FFC-4238>